

“OS HIGIENISTAS ESTÃO VOLTANDO”: BIOPOLÍTICA, CLASSES SUBALTERNIZADAS E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO BRASIL**"HYGIENISTS ARE COMING BACK": BIOPOLYTICS, SUBALTERNIZED CLASSES AND OCCUPATION OF URBAN SPACE IN BRAZIL**Joice Graciele Nielsson¹Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth²

“[...] naquela terra encharcada e fumegante, naquela umidade quente e lodosa, começou a minhocar, a esfervilhar, a crescer, um mundo, uma coisa viva, uma geração, que parecia brotar espontânea, ali mesmo, daquele lameiro, e multiplicar-se como larvas no esterco.”

(Aluísio Azevedo, O Cortiço)

Abstract

The article analyzes the repression of the occupation of the urban public space in Brazil by the subalternized layers of the population, from episodes that occurred at distinct and distant times and in space - the destruction of the “Cabeça de Porco” Rio de Janeiro – RJ), the occupation/destruction of the community of Pinheirinho (São José dos Campos - SP), Cracolândia (São Paulo - SP) and the building occupied by the “Lanceiros Negros” (Porto Alegre - RS). The general objective of the research is to discuss the biopolitical management of the subalternized classes of the Brazilian urban population throughout the history of the country. The research problem lies in the following question: to what extent, in contemporary times, the institutions of the country still remain committed to the “absolutist fantasy” of a control of the bodies that was characteristic of the spaces of production marked by the slave regime? It is based on the hypothesis that the truculent/violent mode such as the evictions analyzed in the text were conducted, together with the justifications used to legitimize them, allow us to highlight a undulating movement between democracy and absolutism that marks the history of Brazilian institutions. The research was envisaged using the phenomenological method.

Keywords: Urban space; Biopolitics; Violence; Subalternated classes.

Resumo

O artigo analisa a repressão à ocupação do espaço público urbano no Brasil pelas camadas subalternizadas da população, a partir de episódios que ocorreram em épocas distintas e distantes no tempo e no espaço – a destruição do cortiço “Cabeça de Porco” (Rio de Janeiro-RJ), a desocupação/destruição da comunidade do Pinheirinho (São José dos Campos – SP), da Cracolândia (São Paulo – SP) e do prédio ocupado pelos “Lanceiros Negros” (Porto Alegre – RS).

¹ Doutora em Direito Público pela UNISINOS. Professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ. E-mail: joice.gn@gmail.com

² Doutor em Direito Público pela UNISINOS. Professor do Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ. Professor dos Cursos de Graduação em Direito da UNIJUÍ e UNISINOS. E-mail: madwermuth@gmail.com

O objetivo geral da pesquisa é discutir a gestão biopolítica das camadas subalternizadas da população urbana brasileira ao longo da história do país. O problema de pesquisa reside na seguinte indagação: em que medida, na contemporaneidade, as instituições do país ainda seguem comprometidas com a “fantasia absolutista” de um controle dos corpos que era característica dos espaços de produção marcados pelo regime escravocrata? Parte-se da hipótese de que o modo truculento/violento como as desocupações analisadas no texto foram conduzidas, aliado às justificativas empregadas para legitimá-las, permitem evidenciar um movimento pendular, entre democracia e absolutismo, que marca a história das instituições brasileiras. A pesquisa foi perspectivada a partir do método fenomenológico.

Palavras-chave: Espaço urbano; Biopolítica; Violência; Classes subalternizadas.

INTRODUÇÃO

Episódio 1

26 de janeiro de 1893. Uma operação policial é montada com o objetivo de destruir um dos mais famosos dentre os cortiços cariocas da incipiente República, o “Cabeça de Porco”, que chegou a abrigar uma população de aproximadamente quatro mil pessoas. Os moradores da estalagem haviam sido intimados, três dias antes, para desocupar o local. Como muitos permaneceram em suas casas, o prefeito Barata Ribeiro resolveu dar cumprimento à promessa de destruir o cortiço à força, recorrendo, então, à polícia, que invadiu o local, cercado-o e impedindo a entrada e saída de moradores. Fechado o cerco, trabalhadores da Intendência Municipal e bombeiros deram cabo às casinhas, colocando-as abaixo com machados e picaretas. Muitos moradores ainda estavam no interior das casas quando os escombros começaram a cair sobre suas cabeças. Em virtude disso, bem como da inexistência de qualquer projeto de realocação daquela população, quando a destruição terminou, pela madrugada, muitos habitantes do cortiço vagavam pelas ruas apenas com a roupa que vestiam.

Episódio 2

22 de janeiro de 2012. Ao executar uma decisão judicial de reintegração de posse em favor da massa falida de um grupo empresarial, uma operação que contou com aproximadamente dois mil soldados da Polícia Militar de São Paulo desalojou cerca de nove mil moradores sem-teto que ocupavam de modo irregular um terreno de cerca de 1,3 milhão de metros quadrados, situado no município paulista de São José dos Campos, conhecido como “Comunidade do Pinheirinho”. A desocupação foi iniciada às seis horas da manhã, e as casas

precariamente construídas no local foram demolidas antes que os moradores pudessem recolher seus pertences. Antes do início da desocupação, todos os caminhos que davam acesso aos habitantes foram bloqueados. O governo não apresentou nenhum programa habitacional para as famílias desabrigadas, que residiam no local há mais de oito anos, de modo que, uma vez desalojadas, passaram a vagar pelas ruas e praças, carregando consigo apenas aquilo que foi possível salvar em meio à operação.

Episódio 3

11 de junho de 2017. Uma forte investida policial foi movida contra a população em situação de rua e drogadição que habitava a região da Luz, no centro da capital paulista, na zona conhecida como “Cracolândia”. A Prefeitura paulista recorreu à força policial para, logo no início da manhã de um domingo, ocupar a região, deslocando os usuários de drogas para outras ruas e praças do município. Notícias indicam que, nos dias seguintes, foi determinada pelo prefeito João Dória a derrubada de prédios que ainda eram habitados por drogaditos. Nenhuma ação de realocação dos usuários de *crack* foi implementada após a desocupação da Cracolândia.

Episódio 4

14 de junho de 2017. Um prédio no centro da capital gaúcha, Porto Alegre, no qual residiam desde novembro de 2015 mais de setenta famílias – aproximadamente duzentas pessoas –, membros da ocupação conhecida como “Lanceiros Negros”, foi alvo de uma operação policial de desocupação que contou com a utilização de bombas de efeito moral e envolveu um contingente de cerca de 150 soldados da Brigada Militar. A desocupação iniciou às 19h da noite, quando os policiais ingressaram no prédio após arrancar violentamente a porta com uma corrente amarrada a uma viatura. Moradores que resistiram à operação foram presos. Desabrigados, os habitantes acabaram se deslocando para outras ocupações, ou vagando pelas ruas com seus pertences pessoais, considerando que o espaço disponibilizado para as famílias não possuía condições de habitabilidade, por tratar-se de uma estrutura semelhante a um ginásio de esportes, sem chuveiros e sem qualquer estrutura de cozinha.

Esses quatro episódios, que envolvem repressão à ocupação do espaço público urbano no Brasil pelas camadas subalternizadas da população, ocorreram em épocas distintas e distantes no tempo e no espaço. No episódio 1 o país vivia em plena transição da Monarquia para a República; nos episódios 2, 3 e 4, o país vivia sob a égide do Estado Democrático de

Direito instituído pela Constituição Federal de 1988. Em que pese esse distanciamento temporal e espacial, os episódios apresentam, em comum, três características fundamentais: a) todos se referem à ocupação de espaços urbanos por pessoas pobres – invariavelmente, espólios da escravidão; b) todos são marcados pela utilização de força policial e extrema violência nos movimentos de desocupação/retomada; c) os quatro episódios são marcados pela presença de uma justificativa higienista que dá legitimidade às desocupações, considerando que os espaços analisados eram considerados zonas de proliferação de criminalidade e doenças.

É a partir destes quatro episódios que o presente artigo pretende discutir a questão da gestão biopolítica das camadas subalternizadas da população urbana brasileira ao longo da história do país, procurando evidenciar o quanto, na contemporaneidade, as instituições do país ainda seguem comprometidas com a “fantasia absolutista” de um controle dos corpos que era característica dos espaços de produção marcados pelo regime escravocrata. O modo truculento/violento como as desocupações foram conduzidas, aliado às justificativas empregadas para legitimá-las, permitem evidenciar um movimento pendular, entre democracia e absolutismo, que marca a história das instituições brasileiras. Eis, respectivamente, o objetivo geral, o problema orientador e a hipótese que orientam a presente pesquisa.

Na construção do artigo, optou-se por uma estrutura de dois tópicos. No primeiro, abordam-se as origens do discurso higienista no Brasil da incipiente República, e a sua apropriação pelo setor imobiliário em ascensão para legitimar a necessidade de destruição das habitações coletivas que serviam de abrigo a ex-escravos e trabalhadores livres pobres, tanto nacionais quanto imigrantes. A destruição do cortiço “Cabeça de Porco”, no Rio de Janeiro, é abordada como exemplo de culminância do processo de expulsão das camadas subalternizadas da população do centro carioca, sendo apresentada como uma possível origem do processo de favelização vertical. Na segunda parte, procura-se evidenciar os contornos biopolíticos dos processos de retomada do espaço público urbano a partir de casos contemporâneos que repristinam a ideologia higienista para justificar a expulsão da população pobre das áreas centrais dos grandes centros.

A pesquisa foi perspectivada a partir do método fenomenológico, assentado sobre a importância da linguagem, na medida em que não se busca um estudo a partir do qual os sujeitos – no caso, os autores do artigo – estejam “afastados” ou “cindidos” do seu objeto. Pelo contrário, o objeto e os sujeitos são constituídos pela palavra e por meio dela recebem a atribuição de sentido, evidenciando o aspecto do círculo hermenêutico (HEIDEGGER, 2003; GADAMER, 2012). A contribuição da hermenêutica filosófica para a elaboração do presente

artigo foi demonstrar que as condições que tornam o pensamento possível não são autogeradas, mas são estabelecidas bem antes do engajamento dos sujeitos em atos de introspecção, na medida em que já estão envolvidos no mundo bem antes da suposta separação teórica que caracteriza a filosofia da consciência. Não há, portanto, terminantemente, qualquer possibilidade de cisão entre os sujeitos da pesquisa e o seu objeto.

BIOPOLÍTICA E A “IDEOLOGIA DA HIGIENE” NA INCIPIENTE REPÚBLICA: A DESTRUIÇÃO DO CORTIÇO “CABEÇA DE PORCO” NO RIO DE JANEIRO COMO UM (POSSÍVEL?) EMBRIÃO DAS FAVELAS CARIOCAS

Na virada do século XIX para o século XX, o cenário urbano do Rio de Janeiro vai paulatinamente se transformando. A substituição do trabalho escravo pelo assalariado, a decadência da cafeicultura no Estado, o desenvolvimento da indústria e do setor terciário da economia, a queda do Império e a Proclamação da República (com a respectiva substituição das elites no poder) são fatores que fizeram com que se passasse de uma pequena cidade comercial com feições coloniais para uma cidade industrial, com características de uma moderna metrópole capitalista, marcada por um aumento considerável da sua população, que atingia, em 1890 – um ano após a proclamação da República –, a marca de 522 mil pessoas (VAZ, 1994; CARVALHO, 1987).

Para dar conta da nova realidade, a cidade precisou investir em modernos serviços públicos. Foram implementados sistemas de transporte coletivos (estradas de ferro e bondes de tração animal), redes de esgoto e de abastecimento de água, sistemas de comunicação (telégrafo), iluminação pública, etc.

Esse processo de modernização – principalmente dos sistemas de abastecimento de água e escoamento de esgoto e de transporte – esteve diretamente relacionado à exclusão de alguns contingentes populacionais do cenário urbano, principalmente dos ex-escravos que até então eram responsáveis pelo trabalho braçal relacionado ao fornecimento de água, eliminação de dejetos e deslocamento de cargas. O trabalho escravo não foi apenas substituído pelo assalariado, mas também pelas inovações tecnológicas que exigiam menos trabalhadores e maior qualificação. Com isso, “os escravos foram dispensados junto com liteiras, carroças, baldes e barris”, sendo colocados “à margem da economia urbana, excluídos pela modernização.” (VAZ, 1994, p. 582).

Isso significa que, se até então os escravos e trabalhadores livres pobres eram “invisíveis” enquanto “fonte de perigo médico”, é porque “o pobre funcionava no interior da cidade como uma condição da existência urbana” – na medida em que realizavam tarefas imprescindíveis à vida citadina como as acima descritas – integrando a sua paisagem. E, “na medida em que faziam parte da paisagem urbana, como os esgotos e a canalização, os pobres não podiam ser postos em questão, não podiam ser vistos como um perigo. No nível em que se colocavam, eles eram bastante úteis.” (FOUCAULT, 2003, p. 94).

Ao lado de outros marginalizados, como os libertos e os trabalhadores migrantes nacionais e imigrantes estrangeiros, que afluíam à cidade em busca de meios de sobrevivência, essa população passou a agrupar-se em habitações coletivas insalubres – como as estalagens³ e as casas-de-cômodos⁴ – indistintamente chamadas de cortiços⁵. Nesse período, a construção de cortiços se transformou em uma prática comum entre os proprietários de imóveis, tanto que, “na virada do século estavam presentes por toda a cidade, abrigando considerável parcela da população.” (VAZ, 1994, p. 583). De acordo com Carvalho (1987), em 1888 o Rio de Janeiro abrigava, em suas 1.331 estalagens e 18.866 quartos de aluguel, um contingente aproximado de 46.680 pessoas.

Naturalmente, a urbanização e o aumento da aglomeração de pessoas no espaço das cidades modifica o modo como a questão da pobreza passa a ser enfrentada. A crescente urbanização impõe a “necessidade de um poder político capaz de esquadrihar esta população urbana.” (FOUCAULT, 2003, p. 86). Nesse contexto é que surge a preocupação com a higiene pública.

Com efeito, a multiplicação dos cortiços passa a ser vista como inversamente proporcional às condições de higiene desses locais, criando o ambiente ideal para a proliferação de doenças que se transformavam em epidemias que ameaçavam atingir toda a cidade. A

³ “As estalagens eram grupos de minúsculas casas térreas enfileiradas — os quartos ou casinhas —, de dimensões, compartimentos e demais elementos reduzidos ao extremo, que surgiram por volta de 1850.” (VAZ, 1994, p. 583).

⁴ “As casas-de-alugar- -cômodos, ou casas-de-cômodos, eram casas subdivididas internamente que se multiplicaram no período republicano.” (VAZ, 1994, p. 583).

⁵ “O uso do termo cortiço para habitação coletiva provém, provavelmente, da associação que se fazia entre as estalagens e as colmeias: formadas por minúsculos casulos que abrigavam as abelhas-operárias, que passavam o dia trabalhando em meio a intenso zumbido. Outra hipótese, mais remota, sobre a origem do termo se apoia na associação a uma pequena corte, isto é, a um pátio, como no caso alemão, que denomina de ‘Hof’ (corte ou pátio) o conjunto de pequenas casas ao redor de um pátio, e também no caso português, que denomina de ‘pátio’ (em Lisboa) e ‘ilha’ (no Porto) o que chamamos de cortiço.” (VAZ, 1994, p. 583).

relação entre tais habitações e as epidemias não tardou a acontecer. Em pouco tempo, os cortiços passaram a ser tratados como “fontes de perigo”. De acordo com Vaz (1994, p. 584),

sucediam-se as denúncias de médicos higienistas, relatórios de engenheiros sanitaristas, pareceres de comissões de notáveis e editoriais da imprensa, apontando, por um lado, para as péssimas condições físicas das moradias (insalubridade, má distribuição dos espaços internos, falta de iluminação e ventilação, insuficiência e deficiência de instalações sanitárias) e consequente degradação da saúde da população moradora nessas condições e, por outro lado, para a superlotação, a promiscuidade e a depravação moral que as acompanhava.

Nasce, em *terrae brasilis*, com um século de “atraso”, a preocupação com aquilo que Foucault (2003) denomina – a partir do contexto francês das últimas décadas do século XVIII – “medicina urbana”, a qual busca alcançar três grandes objetivos: a) analisar e mapear lugares de acúmulo de tudo que pode provocar doenças no espaço urbano, ou seja, lugares de formação/difusão de fenômenos epidêmicos ou endêmicos; b) controlar a circulação do ar e da água, organizando corredores, de modo a fazer com que esses elementos se mantenham “sadios” e evitar, com isso, contaminações; c) organizar os diferentes elementos necessários à vida comum da cidade, como as fontes, esgotos, etc. Por meio dessas medidas, surge a noção de “salubridade”⁶, que tem uma importância considerável para a medicina social.

Marca-se, assim, no país, o surgimento da ideologia da higiene, no lastro da equiparação conceitual equivocada já estabelecida entre “classes pobres” e “classes perigosas”, que aparece no debate parlamentar no Brasil Imperial nos meses subsequentes à abolição da escravidão, em 1888, decorrente da preocupação dos Deputados do Império em “garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo.” (CHALHOUB, 1996, p. 23)^{7 8}. A pauta, naquele momento, era a repressão à

⁶ Como salienta Foucault (2003, p. 93), “salubridade não é a mesma coisa que saúde, e sim o estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível. Salubridade é a base material e social capaz de assegurar a melhor saúde possível dos indivíduos. E é correlativamente a ela que aparece a noção de higiene pública, técnica de controle e de modificação dos elementos materiais do meio que são suscetíveis de favorecer ou, ao contrário, prejudicar a saúde. Salubridade e insalubridade são o estado das coisas e do meio enquanto afetam a saúde; a higiene pública – no séc. XIX, a noção essencial da medicina social francesa – é o controle político-científico deste meio.”

⁷ Nesse ponto, convém ressaltar que, antes da abolição, “negros presos pela polícia por suspeição de que fossem escravos, ainda que alegassem liberdade, permaneciam escravos até que conseguissem provar a sua condição de livres. Eram corriqueiros os leilões dessas pessoas, para que fossem arrematadas por quem se interessasse em tê-las como propriedade.” (CHALHOUB, 2012, p. 228).

⁸ De acordo com a lição de Ianni (1972, p. 49-50), “o negro cidadão não é o negro escravo transformado em trabalhador livre. O negro cidadão é apenas o negro que não é mais juridicamente escravo. Ele foi posto na condição de trabalhador livre, mas nem é aceito plenamente ao lado de outros trabalhadores livres, brancos, nem ainda se modificou substancialmente em seu ser social original. É o escravo que ganhou a liberdade de não ter segurança; nem econômica, nem social, nem psíquica. O cativo que sai da

ociosidade, a qual se apresentava como principal “vício” a ser combatido, na medida em que o “bom cidadão” passa a ser visto como aquele que tem gosto pelo trabalho, pela poupança e pelo conforto que isso pode proporcionar, ao passo que o indivíduo que não acumula, que vive na pobreza, torna-se imediatamente alvo de suspeição. “Os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos.” (CHALHOUB, 1996, p. 22).

Nesse círculo, da pobreza de um indivíduo – e, de modo particular, do indivíduo negro – inferia-se a sua potencialidade “criminosa”, estabelecendo uma espécie de “suspeição generalizada” em relação às camadas populares. Esse movimento permitiu o estabelecimento de estratégias de controle e disciplinamento das classes subalternizadas, fora dos limites da propriedade dominada pelos antigos senhores escravocratas, o que implicava o recurso constante às agências do sistema punitivo (WERMUTH, 2011).

Evidencia-se, então, a partir de uma leitura foucaultiana (2003), o nascimento de um conjunto de práticas e saberes que, em essência, se apresentam como formas de controle da saúde e, reflexamente, do corpo das classes pauperizadas para torná-las/deixá-las aptas ao trabalho e, em razão disso, não apresentarem tantos perigos para as classes mais ricas. Por meio da análise do “nascimento da medicina social” em terras brasileiras, é possível compreender como determinados saberes e discursos (medicina, estatística, demografia, direito, etc) influenciaram políticas públicas de controle/regulação de problemas relativos à questão da população, ou seja, da intensificação do convívio humano no espaço urbano.

A partir desses saberes e discursos, técnicas de poder são criadas e colocadas em funcionamento para organização dos espaços, para higienização das cidades e para o estabelecimento de políticas sanitárias que objetivam o controle de determinados estratos sociais em nome da segurança do conjunto da população. Nesse movimento, a medicina cada vez mais passa a investir no corpo do indivíduo para além do âmbito estritamente privado de sua existência, avançando em direção ao domínio da coletividade – evidenciando a passagem

casa do senhor ou da fazenda, de um dia para outro, sem ter sido preparado ou ter-se apropriado dos meios sócio-culturais necessários à vida nas novas condições, não é ainda um homem livre. Ao contrário, é uma pessoa cujo estado alienado vai manifestar-se agora plenamente, pois que é na liberdade que ele compreenderá que foi e é espoliado. Ele se tornou o cidadão que deverá compreender que já não estará mais integrado, ainda que hierarquicamente na posição mais inferior, mas integrado. Livre, ele estará só e escoteiro dos meios de subsistência, dos instrumentos de produção. E tomará consciência de que não tem meios de consegui-los, salvo pela venda da sua força de trabalho, operação essa para a qual não foi preparado.”

de um modelo disciplinar (próprio dos espaços de produção alicerçados na mão-de-obra escrava que caracterizaram o período imperial) para um modelo biopolítico (gestão coletiva da população livre em um momento de ascensão do movimento de urbanização do país).

A biopolítica, nesse sentido, representa, a partir na ótica foucaultiana, o momento a partir do qual a própria vida, ou seja, a facticidade do viver, “é o critério e o fim em base aos quais se exercita o poder”, o que implica “fazer da vida objeto de um juízo político de valor tanto para selecioná-la como para melhorá-la.” (BAZZICALUPO, 2017, p. 34). No entanto, ao contrário do que parece em uma primeira análise, o refinamento da tese foucaultiana radica na compreensão de que, “a biopolítica enquanto forma encontrada pelo Estado para ‘gerir a vida da população’ não pode ser ingenuamente compreendida pelo seu ‘caráter humanitário’ de administrar, por meio de intervenções políticas, as condições de vida da população”; mais do que isso, o filósofo francês evidenciou que “há um aspecto violento desse controle”, que “reside justamente na exigência contínua e crescente da morte em massa do ‘outro’, enquanto instrumento privilegiado para a garantia de melhores meios de sobrevivência de uma determinada população.” (SANTOS; WERMUTH, 2016, p. 418).

Neste estado de coisas, o racismo é condição de possibilidade para que se possa exercer o direito de matar. Nas palavras de Foucault (2010, p. 52-53), o racismo de Estado é exercido pela sociedade sobre ela mesma, ou seja, “sobre seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos”. Trata-se, portanto, de um “racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social”. Segundo Ayub (2014, p. 109), “a purificação das raças alimenta os anseios de um poder que investe sobre a vida”, fazendo com que se crie a necessidade de que a raça impura seja extirpada “no intuito de se evitar o desencadeamento de uma contaminação generalizada.”

Nesse ponto, é importante consignar que, por “tirar a vida” não se compreende, na perspectiva foucaultiana, unicamente o assassinio direto, mas também tudo que pode ser considerado assassinio indireto: “o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição”. (FOUCAULT, 2010, p. 216). De acordo com Bazzicalupo (2017, p. 50), o dispositivo racista passa a ser estendido da ação direta e efetiva de tirar a vida para o ato de expor à morte, de modo que “a normalização de emergência e de exceção multiplica o risco de morte para determinados grupos da população ou condena à morte política através da expulsão, da rejeição.”

A partir desse marco, a ideologia da higiene, no Brasil da incipiente República, foi uma importante aliada no planejamento de estratégias de controle das camadas subalternizadas da

população. Ao lado da potencialidade criminosa, os hábitos dessa população eram considerados nocivos à sociedade. Suas habitações coletivas passaram a ser consideradas focos de epidemias e terreno fértil para a proliferação de todos os tipos de vícios que poderiam “contaminar” a sociedade como um todo. Foram, então, criados órgãos administrativos responsáveis pela questão da saúde pública, os quais passaram a estabelecer regulamentos que tinham por alvo principal impedir a proliferação dos cortiços, proibindo a construção de tais habitações em determinadas regiões da cidade⁹. Em breve, essa preocupação voltou-se para a necessidade de destruição desses espaços. De acordo com Scliar (2002, p. 55), “o saneamento passou a ser visto não apenas como uma estratégia de saúde”, mas como uma causa, um ideal, fazendo “ressurgir a dimensão social da teoria do miasma; de novo, as más condições de vida eram apontadas como causa de doenças.”

Neste contexto de combate às habitações insalubres, dois agentes principais são destacados por Vaz (1994): por um lado, o Estado, que atuava restringindo a construção de novas habitações coletivas, impondo normas higiênicas e fechando e destruindo os cortiços existentes; de outro, os empresários do nascente setor imobiliário, que buscavam introduzir um novo padrão de edificação na cidade.

Sobre o tema, Coelho (2014, p. 176) assevera que a preocupação das autoridades, imprensa e setores “ilustrados” da sociedade com a higiene do povo – apesar de reportar às teses higienistas em voga na Europa – não era orientada apenas pelas “bizarrices de um darwinismo social”. A elas devem ser associados os interesses econômicos que, “orientados por um liberalismo fisiológico”, e “aliados ao interesse de um replanejamento urbano que tinha como modelo as metrópoles europeias”, representaram “as forças determinantes para a reconfiguração do espaço público que se propunha levar a termo.” (COELHO, 2014, p. 176). Nesse cenário, “os cortiços eram o pesadelo; a cidade burguesa, afrancesada, o sonho dos progressistas. A realidade era conflituosa.” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2002, p. 7).

A ciência dos higienistas legitimava as pretensões dos empresários, que insistiam na necessidade de uma “terapia radical no centro da cidade”, enfatizando que tal terapia

⁹ “Várias posturas municipais restringiram progressivamente a presença das habitações coletivas no núcleo, ampliando a zona de proibição de cortiços. A proibição de construção de cortiços na área central provocou o desaparecimento de muitos, aprisionados num impasse. Os cortiços eram fechados e multados pelos serviços de higiene, que impunham a seus proprietários a obrigação de realizar melhoramentos de caráter sanitário para reabrir o estabelecimento. No entanto, eram proibidos de realizar estas obras pelo órgão municipal de licenciamento de construções.” (VAZ, 1994, p. 585).

alicerçava-se em dois pilares essenciais: “a destruição das moradias consideradas insalubres e a diminuição da aglomeração de pessoas naquela área.” (CHALHOUB, 1996, p. 52).

Os empresários do ramo imobiliário passaram então a receber, do Estado, incentivos para a construção de casas higiênicas e baratas para os proletários e operários¹⁰, o que perpassava pelo direito de desapropriação de terrenos necessários para a elaboração de projetos e pela isenção de impostos por vários anos, assim como pela isenção de taxas alfandegárias para importação de materiais de construção. Em razão disso, “os empresários se apossaram e amplificaram o discurso higienista, ressaltando todos os aspectos negativos destas moradias e clamando pela sua erradicação.” (VAZ, 1994, p. 584). Em pouco tempo, disseminou-se um verdadeiro pânico social em relação aos “perigos” representados pelos cortiços, legitimando e justificando a erradicação desta forma de habitação. Era o início da “ditadura do ‘bota-abaixo’, que demolia casas, cortiços e os hotéis baratos – os ‘zungas’, ou os ‘caixotins humanos’, conforme definição do escritor negro Lima Barreto.” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 327).

Um dos episódios mais marcantes no que diz respeito ao processo de erradicação das habitações coletivas foi a destruição do cortiço “Cabeça de Porco” (episódio 1, narrado na introdução), assim denominado porque ostentava, em seu portal de acesso principal, uma estátua que representava uma cabeça suína (CHALHOUB, 1996; UJVARI, 2003).

O cortiço em questão chegou a abrigar, segundo Chalhoub (1996), mais de quatro mil pessoas, e sua destruição representou uma verdadeira “operação de guerra”: os proprietários haviam sido intimados três dias antes pela Intendência Municipal a despejar os moradores e, em seguida, destruir as casinhas. Como a intimação não foi obedecida, o prefeito Barata Ribeiro prometeu extinguir o cortiço à força, recorrendo às forças policiais que, no início da noite, invadiram o local e impediram a saída de seus moradores, cercando, também, as ruas transversais. Uma vez fechado o cerco, trabalhadores da Intendência Municipal, munidos de picaretas e machados, juntamente com operários cedidos pela “Empresa de Melhoramentos do Brasil” – evidenciando a aliança supramencionada entre higienistas e empresários do setor imobiliário – e um grupo de bombeiros, deram cabo ao Cortiço, em uma ação que se estendeu pela madrugada adentro.

¹⁰ “Para garantir as condições de higiene, a nova moradia deveria incorporar inovações técnicas e sanitárias de alto custo. Para garantir as condições de ordem, moralidade e disciplina a moradia deveria ser ampla, iluminada, arejada e com número moderado de ocupantes, com mais elementos de uso privativo e menos elementos de uso coletivo, além de permitir facilidade de controle sobre seus moradores.” (VAZ, 1994, p. 584).

Muitos moradores se recusavam a sair, retirando-se apenas “quando os escombros começavam a chover sobre suas cabeças”, empenhando-se em salvar “suas camas, cadeiras e outros objetos de uso” (CHALHOUB, 1996, p. 17). Ou seja, a destruição do cortiço “não foi acompanhada por um planejamento para a realocação dos ‘futuros’ desabrigados.” (COELHO, 2014, p. 176). Alguns dias antes da destruição, no entanto, o prefeito autorizou a retirada de pedaços de madeira do cortiço pelos moradores, de modo a utilizá-los em construções futuras (MONTEIRO, 2004).

As novas habitações coletivas que estavam sendo construídas em substituição aos cortiços – denominadas “avenidas”¹¹ – possuíam valores de aluguel altos, que não poderiam ser custeados pelos antigos moradores das estalagens. Segundo Vaz (1994, p. 585), “excluíam-se dos benefícios da modernização os seus destinatários específicos. Iniciava-se o processo de melhoramento das moradias com substituição dos seus moradores.”

De acordo com a autora, muitos dos moradores do cortiço devastado, na posse de material para a construção de casas precárias, subiram o morro que existia atrás do “Cabeça de Porco” e lá começaram a construir casebres. Nesse mesmo morro, a partir de 1897, começaram também a paulatinamente se estabelecer os soldados egressos de Canudos, com autorização dos chefes militares. Deu-se origem, então, ao que ficou denominado “Morro da Favela”, onde atualmente fica a denominada “Favela da Providência”¹² (VAZ, 1994; CHALHOUB, 1996; COELHO, 2014).

A demolição do famoso cortiço carioca foi bastante explorada pela mídia da época. Em reportagem da “Revista Ilustrada”, o jornalista Angelo Agostini (*apud* MONTEIRO, 2004), a partir de metáforas relacionadas ao nome da estalagem e do prefeito da época, assim se referiu à destruição:

Quem suporia que uma barata fosse capaz de devorar uma cabeça de porco em menos de 48 horas? Pois devorou-a alegremente, com ossos, pele e carne, sem deixar vestígios. E só assim a secular cabeça, que derrubou Ministérios, fez as delícias do Conde d’Eu e as glórias da

¹¹ De acordo com Vaz (1994, p. 585), “nota-se nas propostas dos higienistas a influência dos modelos europeus que se reportam às proposições dos socialistas utópicos. Apesar da ênfase nas condições técnicas e de higiene dos projetos, radicalmente opostas às das habitações coletivas existentes, a sua concepção enquanto organização de espaço de moradia pouco diferia delas, pois mantinha os cubículos (quartos para celibatários) e as instalações sanitárias e de serviço coletivas.”

¹² Segundo Vaz (1994, p. 591), “a favela do morro da Providência teria sido formada por soldados que retornaram do sertão baiano em 1897. Os ex-combatentes, acampados nas cercanias do Ministério da Guerra, na base do morro, aguardavam definição sobre sua situação no exército; como não recebessem resposta, permaneceram à espera, estabelecendo-se em casebres precários construídos nas encostas. É de se supor que já houvesse outros barracos neste local surgidos depois da demolição do Cabeça-de-Porco, que se situava justamente num dos acessos ao morro.”

barbada e respeitável D. Felicidade Perpétua de Jesus, deixou de ser, sob o domínio impiedoso de uma barata.

Na análise de Chalhoub (1996, p. 17), a destruição do cortiço “Cabeça de Porco” representou o “fim de uma era”, dramatizando “o processo em andamento de erradicação dos cortiços cariocas”. As estratégias de sobrevivência e habitação delineadas pelos habitantes despejados evidencia, segundo o autor, que “nem bem se anunciava o fim da era dos cortiços, e a cidade do Rio já entrava no século das favelas.”

Na sequência, procura-se demonstrar como o episódio da destruição do famoso cortiço carioca – e a ideologia que lhe subjaz – é reprimada, no Brasil contemporâneo, no modo como políticas de (des)ocupação do espaço público das grandes cidades tem sido conduzidas, a partir da análise dos episódios 2, 3 e 4 narrados na introdução. Procura-se evidenciar que as estratégias de controle e disciplinamento das camadas subalternizadas da população que resistem e insistem em ocupar determinados espaços urbanos são permeadas – ainda – pela equiparação conceitual equivocada entre “classes pobres” e “classes perigosas”, de modo a legitimar a retomada de espaços públicos ao sabor dos desígnios do capital representado pelos interesses do setor imobiliário. Outrossim, a equiparação conceitual referida acaba por legitimar a forma violenta/arbitrária por meio da qual tais estratégias são levadas a cabo.

BIOPOLÍTICA E (DES)OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM GRANDES CENTROS BRASILEIROS NA CONTEMPORANEIDADE: OS HIGIENISTAS ESTÃO VOLTANDO...

Chalhoub (1996, p. 19) assevera que o mais impressiona no episódio da destruição do cortiço “Cabeça de Porco”, acima analisada, é a sua “torturante atualidade”, considerando que – como se procura demonstrar com o presente artigo – as “intervenções violentas das autoridades constituídas no cotidiano dos habitantes da cidade, sob todas as alegações possíveis e imagináveis, são hoje um lugar-comum nos centros urbanos brasileiros.”

Com efeito, os três episódios contemporâneos selecionados – desocupação do bairro Pinheirinho (São José dos Campos – SP), da Cracolândia (São Paulo – SP) e do prédio ocupado pelos “Lanceiros Negros” (Porto Alegre – RS) – demonstram o quanto as ideias higienistas e as equiparações equivocadas entre classes populares/classes perigosas ainda permeiam o imaginário daqueles que alimentam a “fantasia absolutista” de um controle total sobre os corpos (NEDER, 1995, 2007).

Essa concepção é que justifica/legitima o clima bélico que permeou essas desocupações, e a conseqüente violação dos mais elementares direitos humanos das pessoas

envolvidas. Na comunidade do Pinheirinho, um loteamento irregular com população estimada de seis a nove mil moradores sem-teto que ocupavam a área desde 2004, a desocupação violenta e a reintegração de posse em favor da massa falida de uma empresa – decorrentes de uma sentença judicial, em 2012 – aconteceram sem nenhuma garantia aos direitos das pessoas que viviam no local¹³.

A desocupação violenta, iniciada às seis horas da manhã, com recurso à força policial, deslocou aproximadamente seis mil pessoas para as praças, ruas, abrigos ou igrejas. As casas foram demolidas antes que os moradores pudessem recolher seus pertences. Antes da ocupação os caminhos que davam acesso aos moradores foram bloqueados, impedindo que eles saíssem de suas casas. A Polícia Militar chegou ao local para começar a ação utilizando helicópteros, veículos blindados, armas de fogo e bombas de gás de efeito moral, contando com um contingente de mais de mil e oitocentos soldados (ANDRADE, 2013).

Durante todos os anos em que se deu a ocupação irregular o governo não apresentou nenhum programa habitacional para as famílias. Nos quase oitos anos de existência da ocupação,

os moradores do Pinheirinho sempre se viram numa oscilação entre assembleias, passeatas, redes de movimentos sociais, ONGs, promotores e defensores públicos, batalhas judiciais, alianças partidárias e diferentes esferas dialógicas governamentais, e, naquela fatídica manhã, se depararam com o aparato estatal que sempre temeram e que sempre tangenciava o real com sua potencialidade repressora, ora em conversa entre amigos, ora numa abordagem física nas cercanias de suas casas. A polícia havia chegado no local em sua pior concepção: como “Tropa de Choque” (ANDRADE, 2013, p. 46).

Como aconteceu com os habitantes dos cortiços cariocas da incipiente República, deslocados para as encostas dos morros cariocas após a demolição das estalagens, conforme o exposto no tópico precedente, os sem-teto que viram na ocupação do Pinheirinho uma possibilidade de ter um local onde morar voltaram, por meio desta desocupação, à sua condição originária. Após a desocupação, os moradores de Pinheirinho, “deslocados de suas casas por forças estatais que lhes deveriam proteger [...] assemelhavam-se a populações em meio às guerras ou crises humanitárias, errando por uma cidade e moralidades alheias.” (ANDRADE, 2013, p. 71).

As políticas de revitalização urbanas pautadas pelas ideologias higienistas no início do século XIX também tem sido reprimidas na forma como são conduzidas determinadas

¹³ O documentário “Derrubaram o Pinheirinho”, que aborda a desocupação, reunindo imagens do local e da operação de guerra montada para a sua destruição, pode ser assistido em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-OqKwup0b8c>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

“retomadas” de espaços públicos ocupados pela população carente e pelos viciados em drogas. A ação de desocupação da Cracolândia, no centro da cidade de São Paulo, iniciada pelos governos estadual e municipal, em janeiro de 2012, é um claro exemplo disso. A área, com mais de mil metros quadrados e conhecida no país devido à concentração de usuários de crack, não mais dispunha dos serviços de água, luz, telefone e coleta de lixo. A medida adotada pela polícia para resolver o problema foi praticamente uma operação de guerra, com mais de 52 horas de “combate”. Segundo a ONG “É de lei”, que fazia um trabalho ressocializador no local desde 1998, a ação da polícia inviabilizou o andamento das atividades que vinham sendo desenvolvidas com os viciados ao longo de anos. O caso da invasão da polícia na Cracolândia nada mais foi do que uma “varredura”: as autoridades, na intenção de mostrar à população alguma atitude, encaminharam as forças armadas até o local, que atacaram vítimas doentes e desprotegidas (usuários de crack em sua maioria), com balas de borracha, bombas de gás e cacetadas. Depois disso, foram exibidas na mídia imagens de ruas limpas e prédios higienizados¹⁴.

Em 2017, o episódio narrado na introdução (episódio 3), representou uma nova investida contra a população em situação de rua e drogadição que circula pela região da Cracolândia foi arquitetada pelo Prefeito Municipal de São Paulo, João Doria – cujo lema de campanha, diga-se de passagem, era “Acelera, SP”. Sob o argumento de que é necessário “limpar” a região, de modo a combater o tráfico de drogas, a Prefeitura paulista revela o caráter higienista que pautou a operação policial no local¹⁵. De acordo com o coordenador científico da Plataforma Brasileira de Política de Drogas e pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) Maurício Fiore¹⁶, o aspecto higienista da medida reside no paradoxo segundo o qual “o problema que não existe é o problema que eu não vejo.” Para o pesquisador, esse aspecto também se evidencia na estratégia do Prefeito Doria em recorrer à Justiça para garantir a internação compulsória dos dependentes químicos que habitam a região da Cracolândia, medida que, na sua ótica, se afigura mais assustadora do que derrubar os prédios com pessoas no seu interior, uma vez que se sustenta em “um conceito sobre dependência totalmente ultrapassado, de ordem muito mais moral do que científica e médica, e que

¹⁴ Informações disponíveis em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1037780-para-ong-acao-na-cracolandia-desarticulou-trabalho-social.shtml>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

¹⁵ Imagens da operação e depoimentos de usuários que habita(va)m o local podem ser assistidas em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dfsOl6BA9zI>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

¹⁶ Entrevista concedida à Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/para-a-gestao-doria-o-que-importa-na-cracolandia-e-a-questao-territorial>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

permitiria que os agentes de saúde e da GCM levassem pessoas para instituições de saúde, à força.”

A vinculação do “problema” da Cracolândia com os interesses do setor imobiliário – tal qual a evidenciada no episódio do cortiço “Cabeça de Porco”, em 1893 – é elucidada por Costa (2017), quando salienta que esta região é alvo, há bastante tempo, da especulação imobiliária. O local que nas décadas de 1960 e 1970 era habitado pela burguesia paulistana não apresenta mais terrenos disponíveis aos investidores, o que leva os imóveis da região à supervalorização. Outrossim, a legislação municipal acerca de construções de grandes incorporadoras no local é bastante rígida, configurando um empecilho a mais. Diante deste cenário,

ao mesmo tempo em que é tratada por alguns como um problema, a Cracolândia é vista por outros como solução. É que o planejado abandono social no local aprofundou a desvalorização da região da Luz, fortalecendo, em contrapartida, a capacidade de negociação dos especuladores – interessados em adquirir a baixos preços terrenos em um dos endereços mais centrais da capital paulista (COSTA, 2017).

Nesse sentido, Costa (2017) destaca que, antes de preocupações com a “saúde” e a “criminalidade” no local, as medidas truculentas de retomada da Cracolândia nada mais significam do que uma estratégia dos governos municipal e estadual no sentido de “entregar à iniciativa privada a comercialmente valorizada região da Luz”.

No caso dos “Lanceiros Negros”, em Porto Alegre¹⁷, o cenário não foi diferente: a violência da desocupação do prédio no qual residiam desde novembro de 2015 mais de setenta famílias – aproximadamente 200 pessoas –, com utilização de bombas de efeito moral, gás lacrimogênio e *spray* de pimenta pelos aproximados 150 soldados da Brigada Militar, iniciou às 19 horas de uma noite fria, quando os termômetros da capital gaúcha marcavam uma temperatura de 10°C. A juíza que determinou a desocupação – revelando completo descaso com o fato de residirem no local crianças e idosos – revelou que o horário noturno foi escolhido de modo a “evitar o máximo possível o transtorno ao trânsito de veículos e funcionamento habitual da cidade” (BRAGATO, FERNANDES, ROSA, 2017). Os policiais ingressaram no prédio após arrancar violentamente a porta do edifício com uma corrente amarrada a uma viatura. As pessoas que resistiram à operação foram arbitrariamente presas. Dentre elas, estava o

¹⁷ Imagens dessa desocupação podem ser assistidas em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Si84rJ6jMAI>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

Deputado Estadual Jeferson Fernandes, que preside a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul¹⁸.

Após a operação, a maioria das pessoas desabrigadas foi para outras ocupações, considerando que o espaço disponibilizado para as famílias pelo Estado – o denominado “Centro Humanístico” – não possuía condições de abrigo de crianças e idosos em uma noite fria de inverno, por tratar-se de uma estrutura semelhante a um ginásio de esportes, sem chuveiros e sem qualquer estrutura de cozinha¹⁹.

A operação de desocupação dos “Lanceiros Negros”, de acordo com Bragato, Fernandes e Rosa (2017), expõe

o paradigma da questão urbana brasileira frente ao *déficit* habitacional e as ocupações de prédios e áreas públicas e privadas por movimentos de luta por moradia. Revelam a necessidade de se difundirem informações sobre a legitimidade das ocupações urbanas, tanto no plano político quanto no plano jurídico, tendo em vista que o direito à propriedade, embora constitua a proteção jurídica mais antiga que se tem conhecimento, não se trata de uma garantia absoluta nos termos da Constituição Federal.

Todos os eventos abordados podem ser compreendidos, de acordo com a leitura de Cantarino (2012, p. 6), como “emblemas de um momento político de retomada da criminalização das favelas e periferias pela opinião pública, em que a violência policial, mesmo que ilegal (por conter excessos, abusos e violação de direitos humanos) conta com legitimação social.” Isso porque “o aumento da repressão estaria relacionado a uma intensificação dos estereótipos e estigmas em torno da pobreza e da exclusão, que fazem com que a violência por parte do Estado (da polícia) torne-se legítima.”

Com efeito, a associação desses locais e seus habitantes – Pinheirinho, Cracolândia, Lanceiros Negros – com questões como a criminalidade e a drogadição evidenciam que a perspectiva higienista que orientou a (re)construção (!) do centro urbano carioca na virada do século XIX para o século XX segue orientando o modo como se pretende, na contemporaneidade, estabelecer estratégias de controle, subjugação e também de eliminação do espaço público das classes equivocadamente consideradas “perigosas”. A postura violenta/truculenta da polícia em tais operações evidencia justamente essa equiparação

¹⁸ Imagens da prisão do referido Deputado durante a operação de desocupação podem ser assistidas em: <<https://www.youtube.com/watch?v=z5jpARb21y8>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

¹⁹ Reportagem sobre a estrutura disponibilizada pelo governo do Estado gaúcho às famílias desabrigadas pode ser acessada em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2017/06/levadas-para-ginasio-sem-estrutura-familias-da-lanceiros-negros-terao-de-sair-ainda-hoje-9816957.html>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

conceitual equivocada que ainda permeia o imaginário das instituições brasileiras mesmo após a ruptura paradigmática representada pela Constituição Federal de 1988.

De acordo com Batista (2005, p. 369),

a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de disciplinamento e controle das massas populares. O tipo de ordenamento introduzido pela escravidão em nossa formação sócio-econômica não foi abalado nem pelo fim da escravidão, nem pela República, nem na ‘transição democrática’ com o fim da ditadura militar implantada após o golpe de 1964.

Esse imaginário autoritário fica muito evidente no discurso do consultor de segurança pública Rodrigo Pimentel ao comentar a atuação da Polícia Militar paulista durante protestos realizados em algumas cidades brasileiras no ano de 2013 tendo por estopim o aumento das passagens de ônibus. Ao discorrer sobre a utilização de fuzis pelos policiais durante as manifestações, o consultor declarou que “fuzil deve ser utilizado em guerra, em operações policiais em comunidades e favelas. Não é uma arma para se utilizar em área urbana”²⁰. Sobre essa declaração, Silva (2013) menciona que a observação do comentarista possui um caráter pedagógico, na medida em que “demonstra de forma cabal o pensamento de parte significativa da nossa sociedade, com ênfase para os governantes, sobre como as políticas públicas são idealizadas e efetivadas a partir de uma visão hierarquizada da cidade e dos cidadãos”. Isso porque, “a afirmação de que a metralhadora não poderia ser utilizada numa cena urbana de protestos, mas na favela ou em situação de guerra, ilustra como o valor a vida na nossa cidade vai depender do território ou das pessoas das quais estamos falando.”

Evidenciam-se, nesse ponto, os contornos biopolíticos²¹ desses movimentos de “limpeza urbana”. Nestes termos, nas condições impostas pelo exercício do biopoder, o incremento da vida da população não se separa da produção contínua da morte, no interior e no exterior da comunidade entendida como entidade biologicamente homogênea: “são mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros”

²⁰ Vídeo disponível em: <<http://globoTV.globo.com/rede-globo/rjtv-1a-edicao/t/edicoes/v/especialista-em-seguranca-publica-comenta-acao-de-policiais-durante-manifestacao/2640971/>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

²¹ É no livro “História da Sexualidade I – A vontade de saber” que Foucault se refere pela primeira vez ao termo biopolítica em seus escritos. No capítulo que encerra a obra, intitulado “Direito de morte e poder sobre a vida”, Foucault faz a seguinte observação: “o homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política” (FOUCAULT, 2012, p. 156). No entanto, a partir do momento em que se descortina aquilo que ele denomina como “limiar de modernidade biológica”, o homem passa a ser “um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão”. Essa implicação da vida biológica nos cálculos e nos mecanismos de poder é que será denominada “biopolítica”.

(FOUCAULT, 2012, p. 130), independentemente se “inimigos” ou “sujeitos” da própria comunidade.

Para tanto, configura-se um verdadeiro estado de exceção, tal como caracterizado por Giorgio Agamben (2010). Para o filósofo italiano, esta seria uma situação jurídica paradoxal na qual a lei suprime a lei, na medida em que se abolem, por meio da própria lei, certas garantias e direitos individuais e coletivos, expondo os cidadãos ao risco iminente da morte violenta e legalmente justificada. A capacidade de estabelecer o estado de exceção, de acordo com Agamben (2010), é dada ao soberano, aquele que está simultaneamente dentro e fora do ordenamento legal, pois, ao mesmo tempo em que o institui, também se exime dele. Sendo o estado de exceção um estado de indiferenciação entre fato e direito, “o soberano é o ponto de indiferença entre violência e direito, o umbral em que a violência se torna direito e o direito se torna violência” (AGAMBEN, 2010, p. 47).

Neste contexto, ao poder soberano, que está simultaneamente dentro e fora do ordenamento jurídico, se atribui a capacidade de determinar e traçar o tênue limite entre a vida protegida e vida exposta à morte, politizando o fenômeno da vida ao incluí-la e excluí-la simultaneamente da esfera jurídica. Ao fazê-lo, faz nascer o que Agamben (2010) caracteriza como a figura simetricamente inversa à do soberano, a figura do *homo sacer*, o protótipo da vida nua, supérflua, desprotegida e exposta à morte violenta. O *homo sacer* definia no antigo direito romano o homem que era incluído na legislação na exata medida em que se encontrava totalmente desprotegido por ela: tratava-se daquele indivíduo que, por ser tipificado como homem sagrado, poderia ser morto por qualquer um sem que tal morte constituísse um delito, desde que tal morte não fosse o resultado de um sacrifício religioso ou de um processo jurídico: “a vida insacrificável e à qual, não obstante, se pode matar, é a vida sagrada”. (AGAMBEN, 2010, p. 107).

Na atualidade, cada vez mais vem se tornando tênue e instável a linha divisória que desde sempre demarcou a fronteira entre a vida qualificada (*bios politikos*), isto é, a vida que merece ser vivida e que, portanto, deve ser protegida e incentivada, e a mera vida (*zoe*), a vida nua desprovida de garantias e exposta à morte. E o estado de exceção, configura-se no exato instante em que a *bios* se converte ou se torna indiscernível em relação à *zoe*: “são os corpos dos súditos, absolutamente expostos a receber a morte, que formam o novo corpo político do Ocidente”. (AGAMBEN, 2010, p. 159). Nestes termos, a vida e seus fenômenos vitais se politizam, e a política passa a versar exatamente sobre a vida e seus fenômenos.

Por isso, o debate político se tornou o debate sobre “que forma de organização resultaria mais eficaz para assegurar o cuidado, o controle e o desfrute da vida nua”. (AGAMBEN, 2010, p. 155). Para a consecução deste objetivo, também a organização do espaço urbano é fundamental, especialmente se considerarmos, com Agamben (2017) que vivenciamos uma fase de extrema decadência da cidade, no sentido que os homens parecem ter perdido qualquer relação com o lugar em que vivem. Segundo o filósofo (2017), a cidade se constituía, antes de tudo, no lugar da vida política e, ao mesmo tempo, no espaço de constituição do habitar enquanto prerrogativa humana. Na atualidade, no entanto, tanto a política quanto a faculdade de habitar (e não simplesmente de se alojar) estão desaparecendo, graças também as iniciativas conjuntas dos capitalistas e dos arquitetos.

Com efeito, a estética das grandes cidades brasileiras demonstra que enquanto os bairros centrais são valorizados e se transformam em objeto de investimentos urbanísticos, as áreas marginais são caracterizadas pela crescente degradação, transformando-se em áreas de “risco” responsáveis por gerar um crescente e difuso sentimento de medo. A ampliação do número de integrantes das “classes perigosas” em decorrência da pauperização e do enxugamento do Estado de bem-estar – se é que é possível falar, no Brasil, em enxugamento de um modelo de Estado que nunca existiu –, e a sua acumulação em “áreas de risco”, transformam-se em um “gigantesco Zumbi” – na expressão de Batista (2003) – que assombra a “civilização”, legitimando a engenharia de um controle cada vez mais violento e autoritário em relação àqueles que, historicamente, apresentam-se ao Estado brasileiro na condição de meras “vidas nuas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou, a partir da análise de quatro episódios envolvendo a retomada violenta de espaços públicos urbanos situados em lugares e temporalidades diferentes – Cortiço “Cabeça de Porco” (1893), comunidade do Pinheirinho (2012), Cracolândia (2012; 2017) e Lanceiros Negros (2017) – evidenciar como as ideologias higienistas permitiram legitimar, ao longo da história do Brasil, discursos que visam à equiparação conceitual equivocada entre “classes subalternizadas” e “classes perigosas”. Essa equiparação sempre esteve à frente da violência despendida contra esses estratos nos processos de retomada dos espaços públicos por eles ocupados, em episódios que significaram verdadeiras estratégias de “limpeza urbana”, ou seja, de expulsão das classes pobres para fora dos centros das grandes

idades – em direção aos chamados “cinturões” ou “bolsões” de pobreza que caracterizam as cidades do país. Outrossim, os episódios analisados marcam um movimento pendular entre absolutismo e democracia que caracteriza a história brasileira desde os seus primórdios.

O texto não descuidou da análise da aliança dos discursos higienistas – voltados à preocupação com os índices de criminalidade e proliferação de doenças em determinados espaços urbanos – com os interesses do sistema capitalista – notadamente no que se refere aos interesses dos empresários que atuam como especuladores no setor imobiliário. A “ciência” dos higienistas, assim, amalgamada com os desígnios dos detentores do poder econômico, permite compreender como se constroem as estratégias de “terapia dos centros urbanos” por meio da expulsão das classes subalternizadas desses espaços.

Esse movimento foi analisado a partir da biopolítica descortinada pela filosofia foucaultiana – e retomada, na contemporaneidade, pelo projeto filosófico agambeniano –, que permite compreender como os poderes disciplinares, ao longo dos séculos, foram se entrecruzando com estratégias de poder que passam a se direcionar aos fenômenos de massa, ou seja, como o poder que se ocupava dos corpos individuais (sociedades disciplinares) passa a ser exercido sobre o corpo – mecânico – da população (biopolítica), regulando, então, fenômenos de massa. Esse movimento pode ser lido em suas intersecções com a economia, e marcam justamente a transição de um regime da *escassez* de mão-de-obra – que pressupõe a produção de corpos docilizados – para um regime de *excesso* – que perpassa pela produção da “vida nua”, ou seja, aquela vida politicamente irrelevante e que, por conta disso, pode ser impunemente violada/eliminada.

Esse terreno mostrou-se fértil para explicar como, no Brasil, a partir do momento em que a mão-de-obra escrava não está mais sob o jugo dos senhores, no âmbito dos espaços privados de produção, torna-se necessária a engenharia de estratégias de controle e disciplinamento para além desses espaços. Nesse sentido, esquadrihar o espaço urbano, demarcar espaços para o habitar da vida politicamente qualificada (*bios*) pressupõe a contínua separação da mera vida (*zoé*), ou seja, daquela vida indigna de ser vivida e que, por isso, revela-se como uma vida matável (*homo sacer*).

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____. **A anarquia de Pasolini vista pelo amigo Agamben**, 2017. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6853-a-anarquia-de-pasolini-vista-pelo-amigo-agamben>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ANDRADE, Inácio Dias de. “A gente já nasce lutando”: a desocupação do Pinheirinho, a política entre o formal e o informal. **Revista de Antropologia**, v. 56, n. 1, São Paulo: USP, 2013, p. 45-79.

AYUB, João Paulo. **Introdução à analítica do poder de Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2014.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. Você tem medo de quê? **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. n. 53. p. 367-378.

BAZZICALUPO, Laura. **Biopolítica: um mapa conceitual**. São Leopoldo: UNISINOS, 2017.

BRAGATO, Fernanda; FERNANDES, Karina Macedo; ROSA, Marina Almeida da. **Resiste, Lanceiros! A jurisdição internacional como meio de tutela de direitos humanos e fundamentais**, 2017. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/resiste-lanceiros-a-jurisdiacao-internacional-como-meio-de-tutela-de-direitos-humanos-e-fundamentais-por-fernanda-frizzo-bragato-karina-macedo-fernandes-e-marina-almeida-da-rosa/#_ftn2>. Acesso em: 14 ago. 2017.

CANTARINO, Carolina. O show da violência: mídia ajuda a legitimar a repressão ao criminalizar periferias e favelas. **Ciência & Cultura: Revista da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**. Ano 64, n. 2, abr.-maio 2012, p. 6-8.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COELHO, Luiz. Cabeça de porco. **Revista Landa**, vol. 3, n. 1, p. 174-194, 2014. Disponível em: <<http://www.revistalanda.ufsc.br/PDFs/vol3n1/10.%20CHAMADA.%20Luiz%20Coelho%20-%20Cabe%3%A7a%20de%20porco.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

COSTA, Lucio. Cracolândia: Dória, um prefeito que não entende de gente. **El país**, 26 mai. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/26/politica/1495830499_134676.html>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 18. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003, p. 79-98.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. 22. reimpr. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

HEIDEGGER, Martin. A essência da linguagem. In: **A Caminho da Linguagem**. Trad. Marcia Sá Cavalcante Schuback. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 121-171.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

MONTEIRO, Marcelo. **O avô das favelas**, 2004. Disponível em: <<http://favelatemmemoria.com.br/o-avo-das-favelas/>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

_____. **Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro**: obediência e submissão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Memória da destruição**: Rio – uma história que se perdeu (1889-1965). Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas, Arquivo da Cidade, 2002.

SANTOS, André Leonardo Copetti; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Michel Foucault e a arqueologia/genealogia do poder: da sociedade disciplinar à biopolítica. **Quaestio Iuris**. Rio de Janeiro, v. 09, n. 01, p. 405-424, 2016.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M.. **Brasil**: uma biografia. 1. ed.. 4. reimpr.. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCLIAR, Moacyr. Políticas de saúde pública no Brasil: uma visão histórica. In. SCLIAR, Moacyr; PAMPLONA, Marco A.; RIOS, Miguel Angelo Thompson; SOUZA, Maria Helena Soares de. **Saúde pública**: histórias, políticas e revolta. São Paulo: Scipione, 2002, p. 45-64.

SILVA, Eliana Sousa. **Fuzil**: no centro da cidade não, mas na favela sim?! Disponível em: <<http://observatoriodefavelas.org.br/noticias-analises/fuzil-no-centro-da-cidade-nao-mas-na-favela-sim/>>. Acesso em: 04 jul. 2013.

UJVARI, Stefan Cunha. **A história e suas epidemias**: a convivência do homem com os microrganismos. Rio de Janeiro: Senac Rio; São Paulo: Senac São Paulo, 2003.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal**: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

VAZ, Lilian Fessler. Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos — a modernização da moradia no Rio de Janeiro. **Análise Social**, vol. XXIX, n. 127, 1994, p. 581-597. Disponível em:

<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/122337718716iYL2uw3Xe43QN7.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

*Trabalho enviado em 29 de agosto de 2017.
Aceito em 12 de janeiro de 2018.*